

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. João Almeida)

Requer seja solicitada à Mesa a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 4.119, de 2004.

Senhor Presidente:

Analizando o Projeto de Lei nº 4.119, de 2004, que dispõe sobre o registro e informação sobre publicidade nos três Poderes da União, verifiquei que, embora tenha sido distribuído, no que tange à apreciação do mérito da matéria, unicamente à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a matéria nele tratada não se encontra somente entre as pertinentes à competência temática daquele órgão técnico.

A matéria ventilada no indigitado Projeto é relativa à publicidade oficial nos três Poderes da União, assunto esse que se insere no tema “comunicações”, a ser examinado, quanto ao mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Pelas razões expendidas, requeiro a V. Exa., na qualidade de Relator do Projeto de Lei em comento, nesta Comissão, venha a ser encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação de reconsideração do despacho inicial distribuição, para que a Comissão de Ciência

5EAB429F15

5EAB429F15

e Tecnologia, Comunicação e Informática venha a se manifestar no mérito, quanto aos aspectos atinentes ao seu campo temático, consoante o disposto no inciso III do art. 32 da Lei Interna.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado JOÃO ALMEIDA